

LINHA DE INVESTIMENTO BNDES PRONAF MAIS ALIMENTOS: Estudo na Sicredi Vanguarda PR/SP no Estado do Paraná

Margarete de Fátima Marcon, Ms: Faculdade Educacional de Medianeira – UDC;
Faculdade Educacional de Matelândia – FAMA.
Yago Marcon Bet: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.
Karoline Stefano: Faculdade Educacional de Medianeira – UDC.

RESUMO: O Pronaf Mais Alimentos é uma linha de investimento desenvolvida para auxiliar o fortalecimento das pequenas propriedades rurais do país. Estes incentivos são primordiais para o crescimento do país, principalmente para o fortalecimento das famílias agricultoras. Com este pensamento este trabalho foi desenvolvido na busca de apresentar a influência da linha de BNDES Pronaf Mais Alimento para a Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP no estado do Paraná, que objetivou a análise do conhecimento dos associados da cooperativa sobre a linha de investimento, visando identificar o conhecimento dos associados, a descrição das vantagens oferecidas pela linha, à apresentação da linha de investimento por parte da literatura, a pontuação dos benefícios para os associados e a identificação das deficiências e desafios enfrentados desde sua criação.

Palavras-chave: Pronaf Mais Alimentos. Conhecimento. Investimento.

ABSTRACT: Pronaf More Foods are an investment line developed to aid the invigoration of the small rural properties of the country. These incentives are primordial for the growth of the country, mainly for the invigoration of the farming families. With this thought this work was developed More in the search of presenting the influence of BNDES Pronaf's line Food for the Cooperative Sicredi Vanguarda PR/SP in the state of Paraná, that aimed at the analysis of the knowledge of the associated of the cooperative on the investment line, seeking to identify the associates' knowledge, the description of the advantages offered by the line, to the presentation of the investment line on the part of the literature, the punctuation of the benefits for the associates and the identification of the deficiencies and challenges faced from his/her creation.

Words - key: Pronaf More Foods. Knowledge. Investment.

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural é um setor que cresce constantemente em todo o mundo. A cada instante são desenvolvidas novas tecnologias para aprimoramento e desenvolvimento das lavouras e do ramo pecuário.

No Brasil grande parte do território é utilizado na agropecuária, e para conseguir acompanhar este ritmo de inovações é preciso investir em melhorias, os recursos que financiam o investimento são disponibilizados pelo Governo Federal por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O BNDES auxilia os agropecuaristas a desenvolverem suas atividades por meio de investimentos realizados com recursos oficiais para aquisição de animais, implementos, maquinários e novas tecnologias.

As pequenas famílias agricultoras possuem um programa de investimento exclusivo para elas que auxilia na realização de investimentos visando proporcionar aumento das rendas agropecuárias desenvolvidas por estas famílias, chamado de Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O Pronaf possui várias linhas, uma delas é o Pronaf Mais Alimentos que foi desenvolvido especialmente para as pequenas famílias agricultoras com o intuito de agregar valor na produção da propriedade rural. Os recursos são disponibilizados com taxas inferiores e o prazo para pagamento é superior aos oferecidos pelo mercado, tornando-o atrativo. A linha de investimento permite que as famílias agricultoras adquiram insumos e beneficiamentos para melhorarem suas atividades rurais e a qualidade dos produtos produzidos.

Este incentivo financeiro é muito importante para todo o Brasil e no desenvolvimento da região oeste do Paraná, onde se localiza a sede paranaense da Sicredi Vanguarda PR/SP.

Muitos associados da Sicredi Vanguarda PR/SP, usufruem da linha de investimento e se beneficiam das vantagens disponibilizadas. As famílias enquadradas no Pronaf associadas da Cooperativa possuem acesso à linha de investimento.

Neste sentido buscou-se neste trabalho demonstrar a linha de investimento Pronaf Mais Alimentos, no que ela contribui para o desenvolvimento da região oeste do Paraná com base em literaturas e por meio da opinião dos associados e do responsável pela cooperativa no crédito rural.

2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E O PRONAF

A área de finanças é o setor que orienta os administradores a administrarem o dinheiro de todos os tipos de organizações. O objetivo principal é o de aumentar o retorno financeiro para os sócios da empresa.

Para Gitman (2010, p. 3), “finanças diz respeito ao processo, às instituições, aos mercados e aos instrumentos envolvidos na transferência de dinheiro entre pessoas, empresas e órgãos governamentais”. Com isso, pode-se conceituar finanças como a arte de interpretar os recursos financeiros em sua totalidade, desde uma pequena empresa bem como a economia mundial.

De acordo com Lemes Jr., Rigo e Cherobim (2010, p. 7), “o papel do administrador financeiro ganha dimensão à medida que a empresa cresce e vai se tornando mais complexa”.

Neste sentido Giltman (2010), apresenta como objetivo da administração financeira diagnosticar e indicar as práticas que geram maior contribuição de lucro monetário para o negócio. E o papel do administrador financeiro é o de auxiliar na tomada destas decisões para que o objetivo estabelecido seja cumprido e que traga o retorno esperado para a organização.

O Pronaf Mais Alimentos em concordância com os autores é uma linha de investimento utilizada para trazer retorno aos seus acionistas, ou seja, os produtores rurais. É um mecanismo utilizado com a intenção de facilitar o crédito para as famílias com o objetivo de amparar investimentos viáveis.

Hoji (2003), entende que o investimento é visto como uma aplicação para o aprimoramento temporário ou efetivo de um empreendimento. Hoji, (2012, p. 166) cita que “investimentos permanentes são os recursos aplicados em ativos de natureza permanente, para a manutenção das atividades operacionais, e produzem resultados por longo prazo”.

Para Lemes Jr., Rigo e Cherobim (2010), investimento é considerado como a aplicação de um capital com o objetivo de gratificação futura, o investimento é visto como de longo prazo, a linha de Pronaf Mais Alimentos é disponibilizada para a realização de investimentos em até quinze anos, variando a regra de acordo com o objetivo do crédito.

Para o BNDES (s/d), o Pronaf foi instituído com o objetivo de trazer maior viabilidade econômica para a agricultura do Brasil. Nesse sentido compreende-se que o investimento é realizado com o fundamento de gerar renda por um longo período. Permite que a atividade realizada seja aprimorada e que novas atividades sejam desenvolvidas, podendo ser financiado um investimento desde o seu princípio. Os dados do BNDES demonstram que, possuem por finalidade gerar resultados econômicos fortalecendo a agricultura familiar no país e incentivando estes agricultores a se fixarem nas áreas rurais e a desenvolverem a cada investimento executado maior renda e produtividade com as tecnologias e itens adquiridos.

2.2 PRONAF - SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

O Pronaf surgiu devido ao baixo crescimento do ramo agrícola. As pequenas famílias agricultoras não possuíam capital e nem condições financeiras de adquirirem melhorias para a agropecuária e de se sustentarem.

Para Guanzioli (2007), as linhas de crédito antes ofertadas pelas instituições financeiras não viabilizavam a tomada de investimentos, pois não havia possibilidade de que com aquelas condições, prazo e taxas de juros, seria possível que o agricultor em grande parte descapitalizado reembolsa-se o investimento que estaria tomando.

Conforme Schneider (2003) e Brose (1999), o surgimento da linha é devido à pressão que existia pelos movimentos sociais e as dificuldades enfrentadas pelos agricultores em meados dos anos 80 e 90, que o Governo Federal elaborou o decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, criando o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que foi o primeiro programa de crédito rural desenvolvido para favorecer os pequenos agricultores familiares do país, que permitiu condições para os agricultores contratarem investimentos compatíveis com suas capacidades de pagamento. É importante ressaltar que o trabalho em conjunto permite o crescimento familiar do agricultor e incentiva seus sucessores a continuarem com as atividades. Para Schneider (2003), a família auxilia a tomada de decisão, pois as estratégias que serão aplicadas na propriedade são geralmente seguidas com o raciocínio dos antecessores.

Neste sentido Vela (2003), afirma que a agricultura familiar é, ao mesmo tempo, elemento de produção, de consumo e de reprodução, isto é, a renda e o sustento da família são provenientes das atividades elaboradas nas áreas rurais. Os produtos são vendidos para a geração da renda e também consumidos pelos agricultores.

Vale lembrar que os recursos são fornecidos as famílias agricultoras pelo Pronaf. O recurso é oficial e é fornecido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que por meio das instituições financeiras e cooperativas de crédito repassam as famílias agricultoras.

De acordo com Schneider (2003), a tomada de recursos por meio das instituições financeiras com recurso oficial visam proporcionar incentivos e rendimentos para as famílias enquadradas no Pronaf.

Segundo a autora Silva (2014), em entrevista fornecida para a revista Globo Rural de janeiro, a agricultura familiar é a categoria que mais produz no país, representando 84% das propriedades agrícolas brasileiras.

De acordo com o MDA (s/d), o número de famílias e municípios beneficiados pelos recursos do BNDES via Pronaf vem crescendo a cada ano agrícola.

Conforme relatos de Pretto (2005), apenas 5% do público alvo foram atingidos. Entretanto, conforme declara Brose (1999, p. 74), “o mais importante a ressaltar é que estamos assistindo a agricultura familiar ganhar uma dimensão pública completamente inédita na história do Brasil”, ou seja, estes 5% já significam muito para o desenvolvimento do país.

2.3 VANTAGENS, DEFICIÊNCIAS E DESAFIOS DO PRONAF

O Pronaf Mais Alimentos sofre constantes mudanças, as regras, prazos e limites de financiamento são adequados pelo MCR – Manual de Crédito Rural, a cada ano safra no lançamento dos Planos e por meio de resoluções e circulares do BNDES e BACEN. As alterações são realizadas com base nas necessidades que são percebidas.

Conforme MCR 580 (2014), do BACEN – Banco Central do Brasil os recursos são disponibilizados aos agricultores por meio das instituições financeiras. São as instituições financeiras quem analisam em primeira instância os projetos de investimento, aceitando a concessão do projeto encaminham para a aprovação do BNDES.

2.3.1 Vantagens

As taxas de juros oferecidas no crédito rural com recursos do BNDES são atrativas e facilitam a concessão do crédito para as pequenas famílias agricultoras.

Os juros no crédito rural, afirma Wildmann (2001), são estipulados pelo governo, que em seu exercício limitam os juros que são exigidos. As taxas em sua maioria das vezes são inferiores as trabalhadas normalmente pelas demais linhas de crédito disponíveis no mercado.

De acordo com MCR 580 (2014), o objetivo do crédito rural é de estimular, incentivar e fortalecer o agricultor para que sejam gerado melhoramentos em suas áreas rurais.

É com esta visão que o Pronaf Mais Alimentos é disponibilizado aos agricultores. O objetivo é o de possibilitar a aquisição e construção de benfeitorias nas propriedades rurais, aprimorando o trabalho desenvolvido em seu domínio.

A taxa de dois por cento ao ano trata-se de uma vitória dos agricultores que conforme relato de Brose (1999), foram conseguindo melhorias a cada ano agrícola.

Para Schneider (2003, p. 65), “a reprodução ou sucesso dos agricultores dependerá, em larga medida, do grau de dependência e das escolhas da família em face às possibilidades e constrangimentos que a ela se apresentar”.

Estes benefícios auxiliam muito os favorecidos, pois permitem que sejam financiados vários itens para o aprimoramento das atividades rurais.

2.3.2 Deficiências

A linha de investimento esta evoluindo conforme a passagem dos anos, a cada ano agrícola melhoramentos são implantados com o intuito de realizar adequações e melhorias para os agricultores.

Guanziroli (2007), afirma que a linha ainda possui algumas deficiências. Uma delas é o setor bancário público que persiste em não aumentar o número de clientes para esta linha. As instituições financeiras recebem pouco retorno pelos recursos disponibilizados e este é o motivo de persistirem em não atender muitas operações de crédito rural.

O custo para o governo subsidiar a linha conforme Guanziroli (2007), é elevado, pois o recurso sai do Tesouro Nacional e é preciso equalizar com o recurso do Orçamento a diferença dos juros e o custo com as despesas gerais que as instituições financeiras possuem para emprestar o recurso.

Ou seja, ao mesmo modo de que aumentam os valores liberados pelo Pronaf, aumentam conjuntamente os custos para o Tesouro.

Há também crítica em relação ao desvio de foco afirma Petrelli e Silva (2004), considerado com as realidades do país, onde se analisa que a maior parte dos recursos é emprestada para as lavouras de soja e fumo que em sua maioria são exportados, enquanto há uma baixa produção de arroz e feijão que são consumidos pelo mercado interno.

Para Schneider e Gazolla (2005, p. 6), "A especialização produtiva gerada pelo Pronaf é a situação em que o agricultor familiar é levado, pela política pública, a plantar o que esta financia". Neste ponto as instituições financeiras estariam financiando apenas aquilo que desejam, porém para que a linha possa realmente atingir o objetivo é preciso que esta realidade mude.

Outra questão, conforme citado por Vela (2003), é que a linha abrange todo o território nacional e no Brasil há muita desigualdade social. No Brasil cerca de 40% dos agricultores tem pouca ou nenhuma renda, a maior porcentagem localiza-se no Nordeste. Estes agricultores recebem pouca orientação das assistências técnicas, possuem dificuldade para tomar crédito e acabam não conhecendo as formas de realizar melhoramentos em suas atividades rurais.

Não basta que o agricultor possua terra é preciso ter um ambiente econômico apoiador. Wildmann (2001), ressalta que é preciso possibilitar ao setor produtivo rural um ambiente econômico promissor com a finalidade de garantir condições de produção adequadas para suprir o mercado interno e para exportar o restante.

Outro fator relevante é a falta de informação, em casos onde o agricultor reside em local de difícil acesso o contato e o repasse de informação acaba sendo difícil, desta forma, estes não recebem as devidas orientações que precisariam para desenvolverem as suas atividades.

2.3.3 Desafios

O principal objetivo da linha é de fazer com que grande parte da população enquadrada no programa acesse a linha de investimento e desenvolvam melhor as atividades no campo. O governo subsidia as linhas de investimento com o intuito de manter as pessoas nas áreas rurais. Conforme MCR 582 (2014, p. 1), "destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar".

Um desafio, de acordo com Schneider e Gazolla (2005), seria o de fazer com que os agricultores produzissem seu próprio alimento, garantindo a segurança alimentar das famílias do campo. As famílias produzindo seu próprio alimento estariam por si mesmo gerando renda com a venda daquilo que é produzido a mais.

O crédito de investimento de acordo com MCR resolução 4.107 (2012, p. 1), destina-se "a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando a elevação da renda da família produtora rural".

O MCR 580 (2014), apresenta informações de que o crédito só pode ser concedido mediante projeto técnico. No projeto deve conter a viabilidade do investimento, este sendo

viável e implantado de maneira correta promoverá o aumento da produção, alcançando o objetivo do crédito. O desafio é de fazer com que os projetos sejam realizados, que o programa consiga auferir todas as famílias enquadradas e que as famílias agricultoras recebam assistência técnica necessária para aprimorarem suas atividades agropecuárias.

2.4 FORMAS DE AQUISIÇÃO

De acordo com a Circular do BNDES nº 02/2008, o Pronaf Mais Alimentos pode ser adquirido por meio das Instituições Financeiras. O agricultor deve dirigir-se até a instituição com o projeto técnico elaborado pela ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural do município em mãos, este deve ter por finalidade a geração de renda ao agricultor. A renda bruta anual não pode ser superior ao valor de R\$360.00000, possuir DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf vigente e área máxima de quatro módulos fiscais.

A instituição financeira avalia o projeto e analisa a viabilidade, estando de acordo torna-se avalista da operação. O relato sobre o deferimento é repassado ao BNDES.

Conforme Além e Giambiagi (2010), o BNDES analisa em cada proposta que recebe os aspectos econômicos e financeiros e os efeitos ambientais, sociais e territoriais que estes causarão. Estando de acordo realiza a liberação do recurso.

2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS E O PRONAF

O Pronaf, segundo Bittencourt (2003), foi instituído como uma alternativa para ampliar o acesso das pequenas famílias agricultoras ao crédito com o intuito de aumentar os

serviços financeiros no ambiente rural. No MCR 580 (2014), consta que tem por objetivo beneficiar famílias agricultoras que residam na propriedade rural, que trabalhem com a mão-de-obra familiar e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.

A DAP é uma espécie de “identidade” do agricultor, pois somente com ela é possível tomar recursos no âmbito do Pronaf. A solicitação da DAP deve ser realizada por um órgão ou entidade credenciado pelo MDA. De acordo com o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário é preciso que o agricultor apresente CPF – Cadastro de Pessoa Física e dados sobre seu estabelecimento de produção como área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho, da renda e endereço completo.

Uma das principais causas pelo qual o Pronaf não abrange um público maior conforme Bittencourt (2003) é devido à falta de interesse das instituições financeiras em atenderem pessoas com baixa renda e que movimentam pouco junto às instituições financeiras. Bittencourt (2003), também relata que a maior parte das pequenas famílias agricultoras não possui conta corrente junto as instituições financeiras, principalmente pelo fato dos custos que teriam com esta.

2.6 LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

O Pronaf vem contribuindo muito com desenvolvimento do Brasil, pois possibilita que agricultores menos favorecidos possam aperfeiçoar suas atividades agropecuárias.

O Pronaf possui várias linhas de investimento disponíveis aos agricultores familiares, as linhas são desenvolvidas de acordo com a necessidade percebida pelo governo. Se o governo possui interesse em desenvolver alguma área do campo, pode ser desenvolvida uma linha para beneficiar esta cultura ou empreendimento.

2.7 OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONAF

O Pronaf pode ser operacionalizado por bancos públicos e privado, Bittencourt (2003), cita que são os seguintes bancos: Banco do Brasil, Banco Nacional, Bansicredi e Bancoob.

Estas instituições repassam os recursos equalizados pelo governo para a realização dos investimentos.

O Pronaf foi instituído com o intuito de auxiliar as pequenas famílias agricultoras no campo. Conforme MCR 584 (2014), são beneficiados pelas linhas de crédito no âmbito do Pronaf famílias que trabalham com atividades agropecuárias, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais que comprovem o enquadramento a partir da DAP.

No entanto em seu início de acordo com Belik (s/d), a linha funcionava por meio da concessão de créditos de até R\$15.000,00 para os investimentos a uma taxa de juros inicial de 16%, depois comprimida para TJLP + 6% a.a. (com rebate de 50% nos encargos). Estas taxas ainda conforme Belik (s/d), não eram atrativas ao público alvo devido à dificuldade de acesso em virtude das exigências.

Para tanto com o passar dos anos a linha de crédito foi se aprimorando, de acordo com o MCR 584 (2014), foi regulamentado que para a tomada do investimento é preciso residir na propriedade rural a qual não pode ser superior a quatro módulos fiscais em condição própria ou de terceiros. No mínimo 50% da renda bruta familiar precisa ser referente à exploração da área rural por meio da atividade agropecuária ou não agropecuária, com mão-de-obra familiar podendo ter funcionários desde que a quantidade seja inferior a quantidade de pessoas da família. A renda dos últimos doze meses não pode ser superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Estas alterações atraem mais agricultores a tomarem investimentos e por consequência permanecerem no campo.

Conforme relatos de Pinheiro (2009, p. 13), durante a operacionalização o Pronaf vem “promovendo diversas mudanças, visando o aperfeiçoamento das normas, uma vez que foram direcionadas ao atendimento dos agricultores familiares, promovendo juros mais baixos e prazos maiores de amortização”, propondo almejar o maior número de favorecidos.

De acordo com a Resolução Nº 4.107 (2012), os créditos de investimento destinam-se ao financiamento de atividades para inserir, incrementar e/ou renovar as atividades realizadas na instalação rural ou áreas próximas.

Estas regras bloqueiam que agricultores mais fortes se beneficiem com os recursos direcionados ao Pronaf, tendo em vista que agricultores com maior potencial possuem benefícios porém as taxas são mais elevadas.

2.8 PRONAF MAIS ALIMENTOS

O Pronaf Mais Alimentos é uma das linhas beneficiadas com o recurso do BNDES. O programa visa beneficiar as pequenas famílias agricultoras que residem no Brasil.

De acordo com Belik (s/d), o Pronaf foi instituído em 1996 e amparava agricultores que apresentassem renda de no mínimo 80% agropecuária com mão-de-obra familiar, em uma área de até quatro módulos fiscais que poderia ser própria ou de terceiros desde que residisse nesta ou em local próximo com faturamento anual máximo de R\$27.500,00 com taxa de juros era de 16% ao ano.

Os agricultores que não se enquadravam nestas condições eram tratados como os demais agricultores e pagavam taxas mais altas no acesso de financiamentos. Estas condições amparavam poucos agricultores e ainda assim haviam vários que não conseguiam tomar investimentos com taxas mais altas.

Conforme MCR 572 (2013), “Os créditos de investimento se destinam a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando à elevação da renda da família produtora rural”. Com os recursos que os agricultores recebem por meio do investimento são realizados aprimoramentos da atividade agropecuária realizada na propriedade rural, na busca da melhor produção, aumento da renda, melhora de vida e qualidade no trabalho.

Para alcançar este objetivo o Pronaf foi se adequando a cada Plano Agrícola e hoje trabalha com taxas de até 2% ao ano e as condições para tomar crédito no âmbito do Pronaf com recursos do BNDES mudaram, conforme MCR 584 (2014), no quesito renda de até R\$360.000,00 ao ano e que no mínimo 50% da renda seja proveniente da agricultura.

De acordo com o BACEN (2009), são passíveis de financiamento propostas ou projetos para “produção de açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, e para fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura”.

Para os seguintes seguimentos podem ser realizadas construções, reformas e aquisição de implementos e máquinas. Os equipamentos para poderem ser financiados devem ser cadastros pelas empresas fornecedoras no site do MDA.

Dados apresentados pelo MDA (s/d), os equipamentos financiados no Pronaf possuem desconto de aproximadamente 15% sobre os preços de fábrica e são estes os valores máximos que os agricultores enquadrados no Pronaf podem pagar nas máquinas, equipamentos e veículos.

Em conformidade com o MDA (s/d), são financiáveis, tratores, motocultivadores, equipamentos e implementos agrícolas com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade por meio de investimentos na infraestrutura das propriedades dos pequenos agricultores.

Dados do MCR 572 (2013), demonstram que o agricultor enquadrado no Pronaf poderá tomar a cada ano agrícola até R\$150.000,00, limitado a R\$300.000,00 em todos os anos agrícolas. Há uma exceção em relação a financiamentos direcionados para aves, frutas e suínos onde pode ser utilizado todo o limite em um ano safra.

Com estas estratégias o MDA evita que os pequenos agricultores financiem equipamentos inadequados para as suas realidades financeiras e necessidades do campo. Os limites e taxas estipulados são definidos levando em consideração a capacidade de pagamento das pequenas famílias agricultoras que dependem principalmente da atividade rural para o pagamento dos investimentos tomados.

2.9 BNDES E PRONAF

O BNDES é uma instituição pública federal, cuja principal objetivo é investimento de longo prazo para todos os ramos da economia. De acordo com BNDES (s/d), foi fundado em 1952, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento do país. Amparam indústrias, comércio, investimentos sociais voltados para a educação, saúde, agricultura, transporte e saneamento.

De acordo com BNDES (s/d), o início dos trabalhos do banco ocorreu em 1964, abrindo escritórios regionais em São Paulo, Recife e Brasília. Além disso, começou a trabalhar em conjunto com demais agentes financeiros credenciados pelo Brasil.

Conforme BNDES (s/d), este tem por missão “promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais”. Busca incentivar nos projetos o desenvolvimento local e regional.

Segundo Batista (2002), o BNDES cumpriu papel fundamental na intermediação financeira e no monitoramento dos critérios financeiros e econômicos dos projetos de investimento.

Essa instituição financeira é peça principal nos investimentos com recursos oficiais, pois é a principal fonte para os investimentos de longo prazo. O BNDES possui papel primordial no crescimento e desenvolvimento das regiões agrícolas brasileiras. Para tanto é o

Banco Nacional o responsável pelo repasse dos recursos para as linhas e programas de investimento do governo federal.

O Pronaf é um dos programas que recebe repasses do BNDES, Brose (1999, p. 15), afirma que “para fortalecer a agricultura familiar são necessários políticas públicas correspondentes que possibilitem aos agricultores/ras familiares se inserirem ativamente nos espaços econômicos dos quais estiveram historicamente excluídos”.

São estes diferenciais que propiciam a redução da desigualdade e o crescimento das unidades familiares que precisam do apoio do governo para se desenvolver. Vale ressaltar que o BNDES é uma empresa pública federal que disponibiliza recursos e trabalha em conjunto com o Ministério de Desenvolvimento para disponibilizar recursos para as linhas de investimento como o Pronaf.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA

Os dados coletados por meio de entrevista com roteiro estruturado com os associados ocorreu durante o mês de junho e julho de 2014, o instrumento foi utilizado para responder os objetivos de Identificar o conhecimento dos associados sobre a linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos e Pontuar os benefícios da linha de Pronaf Mais Alimentos para os associados.

O roteiro das perguntas realizadas na entrevista foram elaborado pela pesquisadora com o objetivo de almejar as respostas dos objetivos específicos da pesquisa.

Antes da aplicação oficial foi realizado pré-teste com um dos associados enquadrados no Pronaf da cooperativa para verificar se a entrevista almejaria os objetivos da pesquisa. Vale ressaltar que este não fez parte da amostra.

Entende-se a importância da aplicação do pré-teste, para Marconi e Lakatos (1996, p. 227), tem como uma das principais funções testar o instrumento de coleta de dados, “as reações do entrevistado, sua dificuldade de entendimento, tendência para esquivar-se de questões polêmicas ou delicadas, seu embaraço com questões pessoais, etc.”. Ainda, para essas autoras, o pré-teste evidencia se há ambiguidade entre as questões, perguntas supérfluas, adequação da ordem das questões, se numerosas ou se necessitam de complemento.

Por meio do pré-teste a pesquisadora com o auxílio do assessor de crédito rural definiram as perguntas da entrevista e escolheram a amostra aplicada. O assessor selecionou alguns associados para serem entrevistados e a pesquisadora se dirigiu até a residência dos respondentes para realizar a aplicação da entrevista.

A entrevista junto a Cooperativa foi respondida pela assessoria de crédito rural que é o responsável pela área na Sicredi Vanguarda PR/SP.

A pesquisa foi realizada com o critério bibliográfico e foram utilizadas bibliografias clássicas e atuais. Conforme citado por Richardson (1999), no que refere a relação com o sujeito, a pesquisa é de observação não participante, que é aquela em que o investigador não toma parte nos conhecimentos objeto de estudo, como se fosse membro do grupo observado, mas apenas atua como espectador atento.

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou, o estabelecimento de relações entre variáveis.

No critério espacial, as considerações de Marconi e Lakatos (1996), em conjunto com as contribuições de Almeida (1996), e Gil (2002), permitem classificar a investigação a partir do locus da informação coletada.

Este estudo apresenta vantagens descritas por Gil (2002), entre elas o fato de que seus dados costumam ser mais confiáveis. Hair Jr et al. (2005), ressalta que os estudos descritivos em geral envolvem uma gama de atividades e a coleta de dados envolve o processo de entrevista estruturada.

Nesse sentido a investigação também é classificada como um estudo de campo, pois a coleta de dados aconteceu no local onde os fenômenos ocorrem, e junto aos associados da Cooperativa que também são objetos de estudo, sendo “empregada em estudos que visam avaliar ações ou interferências realizadas no âmbito social” (SOUZA; FIALHO; OTANI, 2007, p. 42).

Sobre a relação com a sociedade, Rodrigues (2007, p. 4), afirma que a pesquisa pura é a “satisfação do desejo de adquirir conhecimentos, sem que haja uma aplicação prática prevista”.

Sobre o critério de abrangência e profundidade, Gil (2002), defende que a pesquisa exploratória consiste no passo inicial de qualquer investigação, contribuindo assim com a aquisição de embasamento para realizar posteriores pesquisas, pela experiência e auxílio que traz. A pesquisa é exploratória pelo fato de exigir, do pesquisador, a familiarização com a realidade investigada.

Na abordagem do problema, destaca Richardson (1999), a abordagem qualitativa justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. A pesquisa apresenta caráter qualitativo, já que possui, no ambiente da Sicredi fonte direta de dados, além de utilizar um enfoque dedutivo, considerando as inferências de Godoy (1995), atribuindo significados ao ambiente dinâmico onde se posiciona a empresa em estudo.

O tratamento dos dados da presente pesquisa é predominantemente qualitativa por apresentar como objetivo a análise da linha de Pronaf Mais Alimentos para os associados da Sicredi Vanguarda PR/SP.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

O desenvolvimento da pesquisa está apresentado na sequência. Inicia-se com o atendimento ao primeiro objetivo específico sobre a identificação do conhecimento dos associados sobre a linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos em conformidade com a categoria de análise foi possível atestar que todos os respondentes conhecem a linha de investimento e sabem de suas vantagens e benefícios apresenta na sequência um depoimento para elucidar.

[...]...“É um programa muito bom, que tem assim um longo prazo pra pagamento e anos de carência que o produtor consegue pagar este investimento que ele acaba fazendo no banco, por isso eu acho interessante porque ele adquirir o produto de qualidade pode ter opção de escolha o que vai preferir comprar, se é colheitadeira, se é trator ou qualquer assim investimento que ele faça ele consegue ter o retorno e tem os anos de carência para pagar”...[...] (ENTREVISTADO A., 2014)

Com as respostas repassadas pode-se confirmar de que todos os entrevistados possuem conhecimento e que sabem dos benefícios oferecidos pelo Pronaf Mais Alimentos com recursos do BNDES.

Foi possível conhecer a atividade desempenhada pelos associados em suas propriedades, que em grande maioria trabalham com as culturas de soja e milho e com atividades pecuárias, e verificar que estes estão atualizados com as regras da linha para a realização dos investimentos.

Os associados reconhecem que a existência da linha é crucial para o aprimoramento das atividades e que o benefício ofertado é essencial no desenvolvimento do meio rural.

Foi realizada uma entrevista com o representante da Cooperativa com o propósito de buscar a opinião e os benefícios que o Pronaf Mais Alimentos traz para a Cooperativa como instituição financeira. Na percepção do gestor é possível verificar que o Pronaf beneficia os agricultores no desenvolvimento de suas rendas, e devido os investimentos serem de longo

convibra 2015

WWW.CONVIBRA.ORG

Business Conference

prazo, os associados por muitas vezes se aproximam mais da cooperativa e acabam adquirindo outros produtos oferecidos como seguros, cartões e consórcios. E por muitas vezes realizam a aplicação da renda obtida proveniente da agropecuária.

A principal vantagem é apresentada a seguir:

[...]...“Em se tratando especialmente de cooperativa a grande vantagem é conseguir atender o nosso associado, o pequeno agricultor em especial. A vantagem direta, essa é uma vantagem direta. E indireta ela só está refazendo o repasse. Então a grande vantagem é conseguir atender o nosso associado”...[...] (REPRESENTANTE DA COOPERATIVA, 20014)

As linhas de BNDES por si não geram crescimento para a cooperativa. O trabalho junto às linhas do BNDES é realizado para aproximar e beneficiar os pequenos agricultores que utilizam ou possam vir movimentar suas rendas junto à cooperativa.

Por meio das orientações do processo de coleta e tratamento de dados, seguem descritas as citações que emanaram o objetivo: Apresentar com base na literatura a importância da linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos.

Dados que comprovam a importância da linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos	Literatura
Créditos de Investimento	Conforme MCR 572 (2013), “Os créditos de investimento se destinam a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando à elevação da renda da família produtora rural”.
A taxa de juros acessível ao produtor	Wildmann (2001), cita que os juros são estipulados pelo governo, que em seu exercício limitam os juros que são exigidos.
Incentivo a permanência do agricultor no campo	MCR (2014), consta que o objetivo do crédito rural é de estimular, incentivar e fortalecer o agricultor para que sejam gerado melhoramentos em suas áreas rurais.
A agricultura familiar	De acordo com Schneider (2003, p. 29), a agricultura familiar é: uma forma social reconhecida e legitimada na maioria dos países desenvolvidos, nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por exploração nas quais o trabalho da família assume uma importância decisiva. Brose (1999, p. 74), “o mais importante a ressaltar é que estamos assistindo a agricultura familiar ganhar uma dimensão pública completamente inédita na história do Brasil”.

	Brose (1999, p. 134), afirma que, “o agricultor familiar enquanto produtor apenas de matéria prima (milho, soja, leite, suínos, feijão, erva mate, etc.), está situado no ponto mais frágil da cadeia de produção agrícola, aquele com menor capacidade de acumulação. Para sair dessa situação de debilidade econômica que implica também debilidade social e política, os produtores através de sua organização e com assessoria técnica, precisam incorporar os demais pontos de acumulação, especialmente a comercialização e a transformação agroindustrial, que são os pontos fortes da cadeia de produção”.
--	--

FONTE: DADOS DA PESQUISA.

QUADRO 1 - DADOS DA LITERATURA QUE COMPROVAM A IMPORTÂNCIA DA LINHA DE BNDES PRONAF MAIS ALIMENTOS.

De acordo com a literatura os dados que comprovam a importância da linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos são: Créditos de Investimento que de acordo com MCR 582 (2014), que visam o aumento da produtividade com redução nos custos, com o intuito de melhorar a renda familiar. Outra importância é a agricultura familiar que para Brose (1999), e Schneider (2003), está alcançando uma perspectiva memorável e reconhecida. A taxa de juros acessível ao produtor também é apresentada como sendo importante para a linha em estudo conforme as afirmativas de Wildman (2001), e o Incentivo a permanência do agricultor no campo que para MCR 580 (2014), visa entusiasmar, impulsionar e intensificar a renda rural dos agricultores.

Na percepção dos associados os benefícios da linha do Pronaf Mais Alimentos ajudam muito como pode ser observado no depoimento a seguir.

[...]...“Vai ajudar bastante a família não só a minha como outras, vai ajudar no vamos dizer, na colheita a gente mesmo esta colhendo o produto da gente e também prestando serviço fora do estado do Paraná”...[...]
(ENTREVISTADO A., 20014).

Na percepção dos respondentes apenas um ainda não tomou crédito no âmbito de investimento, mas citou que ainda pretende tomar. É possível verificar que os associados estão tomando investimentos para aquisição de maquinários e benfeitorias para as propriedades rurais.

Pode-se verificar que todos os respondentes afirmaram que os investimentos realizados agregaram benefícios para os agricultores e em juízo todas as respostas foram positivas.

É perceptível que os cooperados conheçam as vantagens oferecidas pela linha como taxas e prazos para a realização dos investimentos e afirmam que estas auxiliam muito os pequenos agricultores.

No que se refere às melhorias que poderiam ser aplicadas no Pronaf, três acreditam que os benefícios são bons e não há o que melhorar. Há avaliações bem positivas de que se não existisse o Pronaf a maioria dos agricultores já teria abandonado o meio rural. Já os cinco que sugeriram melhorias julgam que melhorias como aumento do prazo para pagamento e o limite de endividamento por ano safra abrangeriam mais agricultores e beneficiaria muito mais as atividades desenvolvidas no campo.

Para elucidar o trabalho apresenta-se um quadro resumo com os benefícios apontados pelos associados beneficiados pelo Pronaf Mais Alimentos.

--

BENEFÍCIOS DA LINHA PRONAF MAIS ALIMENTOS
Melhora na renda dos agricultores.
Inovação tecnológica.
Melhoria nas práticas de serviço.

FONTE: DADOS DA PESQUISA.

QUADRO 2 – BENEFÍCIOS APONTADOS PELOS RESPONDENTES.

O Pronaf é uma linha de investimento do BNDES que sofre alterações constantemente. De seu princípio até os dias de hoje ainda existem alguns pontos que precisam ser aperfeiçoados.

Na sequência, estão descritas as informações encontradas na literatura que apresentam as deficiências e desafios enfrentados pelo programa desde a sua criação até os dias atuais.

DADOS COMPROBATÓRIOS	
Deficiência	Guanziroli (2007), afirma que a linha ainda possui algumas deficiências. Uma delas é o setor bancário público que persiste em não aumentar o número de clientes para esta linha.
	Petrelli (2004) e Schneider (2003), citam que há uma crítica em relação ao desvio do foco, onde a maior parte dos recursos beneficia poucos empreendimentos que são consumidos pelo mercado interno. Que o agricultor é levado a cultivar apenas o que a instituição financeira financia.
	Vela (2003), é que a linha abrange todo o território nacional de maneira igual e no Brasil há muita desigualdade social.
Desafios	Wildmann (2001), ressalta que é preciso possibilitar ao setor produtivo rural um ambiente econômico promissor com a finalidade de garantir condições de produção adequadas para suprir o mercado interno e para exportar o excedente.
	Schneider e Gazolla (2005), citam que o desafio seria o de fazer com que os agricultores produzissem seu próprio alimento, garantindo a segurança alimentar das famílias do campo. As famílias produzindo seu próprio alimento estariam por si mesmo gerando renda com a venda daquilo que é produzido a mais.
	Pinheiro (2009, p. 13), explica que durante a operacionalização o Pronaf vem “promovendo diversas mudanças, visando o aperfeiçoamento das normas, uma vez que foram direcionadas ao atendimento dos agricultores familiares, promovendo juros mais baixos e prazos maiores de amortização”.

FONTE: DADOS DA PESQUISA.

QUADRO 3- DEFICIÊNCIAS E DESAFIOS DO PRONAF.

É perceptível que a linha precisa ter algumas reavaliações, pois conforme relatos de Vela (2003), o Brasil é um país onde há muita desigualdade e pelo Pronaf ser concedido no âmbito nacional, as regiões não são atendidas de maneira uniforme.

O desenvolvimento da linha também está muito relacionado ao que as instituições financeiras possibilitam financiar, pois há limitações conforme declarações de Petrelli (2004), e Schneider (2003), aos investimentos de empreendimentos diversificados e a família enquadrada no Pronaf deveria ser beneficiada em todos os empreendimentos que necessitasse para a produção de seu próprio alimento.

Os pequenos agricultores precisam de uma economia promissora, que promova a mudança na busca do aperfeiçoamento e produção no ramo agropecuário, conforme relatos de Pinheiro (2009), Wildmann (2001) e Schneider e Gazolla (2005).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronaf Mais Alimentos beneficia os pequenos agricultores e foi com o seu aprimoramento a cada Plano Safra que mais agricultores puderam se beneficiar da linha de investimento.

Os agricultores em sua maioria realizam os investimentos propostos e melhoram suas rendas com a aquisição de máquinas, equipamentos, animais e benfeitorias.

Na região abrangida pela Sicredi Vanguarda PR/SP no estado do Paraná os pequenos agricultores enquadrados no Pronaf estão melhorando suas rendas e aprimorando as rendas agropecuárias em suas propriedades rurais com o auxílio da linha de investimento.

Os entendimentos a seguir apresentados contemplam o cumprimento da pergunta de pesquisa e dos objetivos específicos propostos.

No sentido de responder o primeiro objetivo específico da pesquisa que foi de identificar o conhecimento dos associados sobre a linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos, confirma-se que os associados possuem conhecimento sobre o Pronaf Mais Alimentos e que conhecem as regras, juros e prazos das operações.

Com o intuito de responder o segundo objetivo específico da pesquisa, descrever as vantagens do BNDES Pronaf Mais Alimentos para a Sicredi Vanguarda PR/SP afirma-se que o Pronaf Mais Alimentos é importante para a Cooperativa pois possibilita a vinda e permanência de agricultores associados.

Na propensão de responder o terceiro objetivo específico da pesquisa, Apresentar com base na literatura a importância da linha de BNDES Pronaf Mais Alimentos consolida-se que há itens na literatura que afirmam a importância da linha em beneficiar os pequenos agricultores enquadrados no Pronaf com o intuito de melhorar o desenvolvimento do Brasil.

Com o desejo de responder o quarto objetivo específico da pesquisa, pontuar os benefícios da linha de Pronaf Mais Alimentos para os associados reconhece-se que na região atendida pela Sicredi Vanguarda o objetivo do Pronaf esta sendo alcançado, pois com a aquisição e realização destes investimentos os agricultores puderam melhorar suas formas de trabalho, gerar mais renda e manter a família no meio rural.

Na finalidade de responder o quinto objetivo específico da pesquisa de identificar as deficiências e desafios enfrentados pelo Programa desde a sua criação até os dias atuais evidencia-se que há pontos que precisam ser melhorados para que o Pronaf atinja de maneira ampla o país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALÉM, A. C.; GIAMBIAGI, F. **O BNDES em um Brasil em transição.** Rio de Janeiro: BNDES, 2010.

ALMEIDA, M. L. P. Tipos de pesquisa. In: ALMEIDA, M. L. P. (Org.) **Como elaborar monografias**. 4. Belém: Cejup, 1996. p. 101-110.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Resolução 003791**. 2009. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=109082277&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 21 jul. 2014.

BATISTA, J. C. **O BNDES e o desenvolvimento brasileiro**. Rio de Janeiro, 2002.

BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do Programa Pronaf**. (s/d). Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do Programa Pronaf**. (s/d). Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Campinas, 2003. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/docum.ent/?code=vtls000307081>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. **CIRCULAR Nº 02/2008 – BNDES Automático**. 2008.

_____. **A Empresa**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/>. Acesso em: 05 abr. 2014.

_____. **História**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/O_BNDES/A_Empresa/historia.html>. Acesso em: 06 abr. 2014.

BROSE, M. **Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HAIR JR, J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HOJI, M. **Administração financeira: uma abordagem prática: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, análise, planejamento e controle financeiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Administração financeira: uma abordagem prática: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, análise, planejamento e controle financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. v. 35, n.3, p. 20-29, maio/jun. 1995.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília: Scielo, n. 2, vol. 45, abr./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032007000200004&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 17 jun. 2014.

MARCONI M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.p. 231.

MCR – Manual do Crédito Rural. **Resolução nº 4.107, 28 jun. 2012**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2012/pdf/res_4107_v1_O.pdf>. Acesso em: 11 maio 2014.

_____. **Atualização MCR 572, 25 nov. 2013**. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeropMCR:idxGeropMCR>>. Acesso em: 11 maio 2014.

_____. **MCR 580, 02 jun. 2014**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/09021771806f4866.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2014.

_____. **Atualização MCR 582, 04 ago. 2014**. Disponível em: <http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/09021771806f4892.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2014

_____. **Atualização MCR 584, 01 set. 2014**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/Manual/09021771806f4fb1.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2014.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Evolução do PRONAF, evolução histórica do PRONAF**. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/225928612.04>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

_____. **Como funciona o PRONAF?**. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/4094193>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

LEMES JR., A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração Financeira: Princípios, Fundamentos e Práticas Brasileiras – Aplicações e Casos Nacionais**. 3.ed. Lei das Sociedades Anônimas: Campos, 2010.

PETRELLI C,V; SILVA, F (2004): **O novo desenho do financiamento agrícola e as dificuldades para os produtores não integrados**. Anais XVII Congresso da SOBER, julho/2004. Cuiabá – MT.

PINHEIRO, G. de M. **Análise da ambiência institucional na operacionalização do Pronaf B no município de Baturité - CE 2009**. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/5935/1/2009-DIS-GMPINHEIRO.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2014.

convibra 2015

WWW.CONVIBRA.ORG

Business Conference

PRETTO, J. M. **Cooperativismo de crédito e microcrédito rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHNEIDER, S. A **Pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S.; GAZOLLA, M. (2005): **As duas "caras" do Pronaf: Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo?**. Disponível em: <<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/As%20duas%20caras%20do%20PRONAF,%20produtivismo%20ou%20fortalecimento%20da%20producao%20para%20o%20autoconsumo%20%20Marcio%20Gazolla,%20Sergio%20Schneider.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

SILVA, E. Tecnologia para todos. **Revista Globo Rural**. São Paulo: Editora Globo, n. 339. p. 68-70. jan. 2014.

SOUZA, A. C.; FIALHO, F. A. P.; OTANI, N. **TCC: métodos e técnicas**. Florianópolis: Visual Books, 2007.

VELA, H. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável no MERCOSUL**. Santa Maria, 2003.

WILDMANN, I. P. **Crédito rural: teoria, prática, legislação e jurisprudência**. Belo Horizonte: Editora Ltda, 2001.